

(-) Transferência obrigatória da União relativa às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	11.888.772,17	
(-) Transferência obrigatória da União relativa às emendas de bancada (art. 166-A, § 16, da CF) (VI)	86.674.832,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LÍMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(IV-V-VI)	34.006.969.737,39	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + III b)	1.171.090.341,67	3,44
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	2.040.418.184,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.938.397.275,03	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.836.376.365,82	5,40
FONTE Sistema SIAFEM / SIAFE. Unidades Responsáveis TJE, Data da emissão 29/05/2023		
NOTA DE ESCLARECIMENTO: Em razão da mudança do sistema integrado de gestão financeira no Estado do Pará a partir de janeiro/2023, passando-se a utilizar o SIAFE/PA, por este Tribunal de Justiça na Execução Orçamentária e Financeira, e que ainda não apresenta total integração entre seu banco de dados, utilizado na sistemática anterior (SIAFEM) podendo incorrer em divergências na tabulação dos dados mensais contabilizados para a apuração do RGF referente ao 1º Quadrimestre de 2023. O Ofício nº 336/2023 - GS-TJPA, de 10/03/2023, formalizou o pedido do TJE/PA à SEFA, de soluções no sistema para extrair relatórios, o que subsidiou a liberação de ferramenta provisória BO (BusinessObjects), de extração de dados no referido sistema SIAFE. Cumpre informar que o sistema ainda passa por ajustes na contabilização de atos e fatos da execução orçamentária e financeira.		
MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS		
Presidente		
MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS		TIAGO SILVA GUIMARÃES
Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças		Secretário de Auditoria Interna

Protocolo: 944657

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 009/2023/TJPA – Pregão Eletrônico 012/2023/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ //
Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de serviços de engenharia de levantamento topográfico, cadastral, sondagem geotécnica e elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para o Tribunal de Justiça do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Empresas: SINGEO SOLUÇÕES EM GEORREFERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.892.130/0001-93, com sede na cidade de Paragominas, Estado do Pará, à Rua Geraldo Bala, nº 465, Promissão III, CEP nº 68.628-530, Telefone: (91) 99107-9929, E-mail: singeo.solucoes@gmail.com / CLAUDIO FERRO ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.915.665/0001-41, com sede na cidade de São Luíz, Estado do Maranhão, à Rua dos Azulões, n.º1, Ed. Office Tower - 1125 coluna 25, Bairro Renascença, CEP n.º 65.075-060, Telefone: (98) 3303-4494 / (98) 99972-6267, E-mail: arquiteto@claudioferro.com.br/ direcao.claudioferro@gmail.com// Vigência: início em 29 de maio de 2023 e término em 29 de maio de 2024, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. // Dotação Orçamentária: 02.061.1417.7542 / 7639 - Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau - Natureza da Despesa 44.90.51 – Fontes: 01 500 0000 01 / 01 500 0000 12/ 01 759 0000 18 - UG 040101 e 040102 // Data da Assinatura: 29/05/2023// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 944384